



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **ENI MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 33.641.129-7/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 296.082.858-52, Analista Administrativo de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme solicitação, com gozo no período de 04/08/2025 à 18/08/2025, retornando a suas atividades normais a partir de 20/08/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de agosto de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.